



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1127 - 30 de Junho de 2022 - XIV

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#### PORTARIA SEMAD Nº 393

##### PORTARIA SEMAD Nº 393/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1831, de 28 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT  | NOME               | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|--------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 5352 | NEIVA GOMES ADEHOR | 1831/2022 | 01/08/2022 | 29/10/2022 | 2007/2012 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 394

##### PORTARIA SEMAD Nº 394/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0696, de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                       | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 9496 | JOSE MARCOS LEITE COUTINHO | 0696/2022 | 25/07/2022 | 21/01/2023 | 2010/2020 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 395

##### PORTARIA SEMAD Nº 395/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2571, de 05 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MAT  | NOME                      | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 3391 | JOSEMAR FRANCISCO MARINHO | 2571/2022 | 01/07/2022 | 29/08/2022 | 2013/2018 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 396

##### PORTARIA SEMAD Nº 396/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 3340 de 09 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1- **ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) VERA LUCIA RODRIGUES, matrícula nº18462 para **VERA LUCIA RODRIGUES ESTEVAM**, em virtude do casamento, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. BAUX-00005, fl. 110, T.1591.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 397

##### PORTARIA SEMAD Nº 397/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3104, de 01 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MAT   | NOME                     | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|
| 18576 | THIAGO DA FONSECA CABRAL | 3104/2022 | 01/07/2022 | 30/06/2024 |

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



#### PORTARIA SEMAD Nº 391

##### PORTARIA SEMAD Nº 391/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1641, de 21 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT  | NOME                   | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1573 | ANA MARIA DA CONCEIÇÃO | 1641/2022 | 01/11/2022 | 29/01/2023 | 2012/2017 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 392

##### PORTARIA SEMAD Nº 392/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1192, de 07 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT  | NOME                           | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|--------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1684 | SIDONIA BRIVES DA SILVA CAMPOS | 1641/2022 | 01/08/2022 | 29/04/2023 | 2003/2018 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 398

## PORTARIA SEMAD Nº 398/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1272, de 10 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT   | NOME                                 | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 16034 | VILCIMARA SANTANA DE OLIVEIRA COELHO | 1272/2022 | 01/07/2022 | 30/06/2024 |

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA SEMAD Nº 012

## ERRATA SEMAD Nº 012/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Na Portaria nº073 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº1007 de 24 de setembro de 2021 do município de Cachoeiras de Macacu.

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                      | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 0908 | ZILMAIR DO CARMO NOGUEIRA | 3784/2021 | 03/01/2022 | 08/02/2023 | 2014/2019 |

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                      | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 0908 | ZILMAIR DO CARMO NOGUEIRA | 3784/2021 | 03/01/2022 | 02/04/2022 | 2014/2019 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA SEMAD Nº 013

## ERRATA SEMAD Nº 013/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Na Portaria nº012 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1060 de 21 de janeiro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                             | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|----------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1119 | INEZ RODRIGUES DE ABREU JQUIRICA | 0656/2021 | 01/02/2022 | 01/05/2022 | 2013/2018 |

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                             | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|----------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1119 | INEZ RODRIGUES DE ABREU JQUIRICA | 0656/2021 | 01/02/2022 | 01/05/2022 | 2000/2005 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA SEMAD Nº 014

## ERRATA SEMAD Nº 014/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Na Portaria nº353 de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº1115 de 01 de junho de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MAT  | NOME                         | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 3386 | ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX | 1106/2022 | 08/04/2022 | 05/08/2022 | 2001/2006 |

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MAT  | NOME                         | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 3386 | ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX | 1106/2022 | 08/04/2022 | 05/07/2022 | 2001/2006 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

## PORTARIA Nº 032/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Ribeira em razão da "FESTA DA COLHEITA DA IGREJA AD PAPUCAIA"

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica interditada a **Av. Doutel de Andrade**, no trecho em frente a Igreja AD Papucaia em Ribeira nas datas de **30 de Junho de 2022 (quinta-feira), e 01 e 02 de julho de 2022 a partir das 18:00 hs**, ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 30 de Junho de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



## ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O MANDATO 2021 - 2022.

Aos vinte dias de Janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, por meio da plataforma digital Meet, conforme determina o seu Regimento Interno, ocorreu a Reunião Ordinária para Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro para compor, segundo o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.920, de 11 de setembro de 2012, o Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo): Setorial de Audiovisual (Cinema, Vídeo, Cultural Digital e Vídeo), Setorial de Música, Setorial de Produção Cultural e Eventos Culturais, Setorial de Manifestações Populares (Movimento Afrobrasileiro, Capoeira, Folia de Reis, Carnaval e Festas Tradicionais), Setorial de Literatura e Poesia, Setorial de Artes Visuais (Pintura, Escultura, Desenho, Design, Moda e Grafismo) e o Setorial de Patrimônio Material Imaterial e Memória, para o Mandato de 2021 e 2022. A Sra. Gabriela Pimenta, na qualidade de Presidenta *ad hoc*, abriu a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta para apreciação, a saber: chamada dos inscritos em Primeira Convocação às 18:30 horas e em Segunda Convocação às 19 horas; apresentação dos inscritos, leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal Estado em Notícias de 09 de janeiro de 2021, à página 7: esclarecimentos, pleito eleitoral e resultado do pleito. Em havendo concordância, a Senhoria Gabriela Pimenta fez a chamada dos inscritos, abridos na sequência para que estes se apresentassem. Todos os inscritos para concorrerem às vagas nos setoriais, passando-se à leitura do edital de chamamento da assembleia, destacando no específico segmento Sociedade Civil, abrindo para esclarecimentos. Em não havendo dúvidas, a Presidenta *ad hoc* encaminhou para o pleito, feito de forma virtual através de formulário Google Forms, tendo participado do mesmo os candidatos inscritos e os Trabalhadores da Cultura presentes, ficando como eleitos no presente pleito, pelo Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), Bruno Leandro Machado, Titular e Elídio Alves da Cruz Neto, Suplente; Setorial de Audiovisual (Cinema, Vídeo, Cultural Digital e Vídeo), Filipe Gonçalves de Assis, Titular e Guilherme da Silva Marques, Suplente; Setorial de Música, Adriana Várzea Passos, Titular, ficando vacante a suplência; Setorial de Produção Cultural e Eventos Culturais, Erikson Azevedo de Miranda, Titular e Gabriela da Silva Pimenta, Suplente; Setorial de Manifestações Populares (Movimento Afrobrasileiro, Capoeira, Folia de Reis, Carnaval e Festas Tradicionais), Celeda de Souza

Rocha Bernardo, Titular e Carla de Oliveira Silva da Costa, Suplente; Setorial de Literatura e Poesia, Milner Fernandes Roque da Silva, Titular e Monalisa Costa e Silva, Suplente; Setorial de Artes Visuais (Pintura, Escultura, Desenho, Design, Moda e Grafismo), Rafael Ramos Vera Cruz Porto, Titular e Luciane Pagliarone da Conceição, Suplente e o Setorial de Patrimônio Material Imaterial e Memória, Vinícius Maia Cardoso, Titular e Victor Gabriel Monteiro e Souza, Suplente. Os eleitos e as eleitas membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais passaram então à escolha para a Presidência do Conselho, tendo sido aclamada a Conselheira Gabriela da Silva Pimenta, para presidir o Conselho no Mandato de 2021-2022. Nada mais havendo a declarar, eu, Vinícius Maia Cardoso, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presidente e secretário.

Gabriela da Silva Pimenta



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS**  
2 **CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
3 Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em caráter  
4 Ordinário, reuniram-se em Assembleia Geral, através da Plataforma Virtual Facebook, os  
5 membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de  
6 Macacu. Dando início à reunião, a Presidenta *ad hoc*, Conselheira Gabriela Pimenta, do Setorial  
7 de Produção Cultural e Eventos Culturais, agradeceu a presença e iniciou a reunião  
8 cumprimentando a todos, inclusive dando boas-vindas aos novos Conselheiros e Conselheiras  
9 pela Sociedade Civil, eleitos para os Setoriais do Conselho, no pleito realizado dia vinte de  
10 Janeiro próximo passado pela Plataforma Virtual Google Meet. Em seguida, explicou que,  
11 historicamente, o Conselho faz suas reuniões todas as primeiras quartas-feiras de cada mês e  
12 que tendo havido a eleição no dia três de fevereiro, seria então feita nesta presente reunião.  
13 Também comunicou que, por algum equívoco, a Fundação Macatur não sabia dessa prática já  
14 em curso por vários anos no Conselho e que nesse dia três de fevereiro haveria a eleição da  
15 Diretoria, necessária para ocorrer as Assembleias regularmente. Propôs então que se abrisse  
16 uma data para uma reunião extraordinária, onde então se faria a eleição da Diretoria e que neste  
17 próximo biênio, a mesma seria da Sociedade Civil. Após a proposição, abriu para a discussão.  
18 O Conselheiro Bruno Leandro, do Setorial de Artes Cênicas, solicitando a palavra, argumentou  
19 que, já que a Sociedade Civil tem a Presidência e a Primeira Secretária e devido que as  
20 representações estavam presentes, entendia que se deveria, para ganho de tempo, se fazer de  
21 imediato a eleição da Diretoria. Complementou que por não haver ainda toda a  
22 representatividade do Poder Público, somente a da Fundação Macatur, entendia que não se  
23 deveria esperar por mais tempo, reiterando que era uma escolha pela Sociedade Civil. Colocou  
24 então sua proposta em apreciação pelos presentes. A Conselheira pela Fundação Macatur,  
25 Thabta Mattos, fazendo uso da palavra, explicou que o Presidente da Fundação Macatur, Paulo  
26 Schiavo, Titular pela Cultura no Conselho, não se encontrava ainda presente por motivo de estar  
27 finalizando uma reunião e que também estavam com alguns problemas de conexão na internet  
28 da Fundação. Explicou também que a suplência da Cultura na Fundação Macatur, Luis  
29 Fernando Menezes Silva, tinha tido uma quebra em seu celular na mesma semana. Ainda em  
30 sua fala, lembrou da indicação do músico Jámerson Jacintho de Carvalho como representação,  
31 da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Gestão e gostaria de confirmar  
32 com a Presidente *ad hoc* Gabriela Pimenta, essa informação. Reiterou a solicitação que havia  
33 feito, do encaminhamento à Fundação Macatur, das últimas atas do Conselho na gestão passada,  
34 para que pudessem tomar pé da situação. O então Secretário do Conselho, Conselheiro Filipe



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

69 reunião do dia três de fevereiro. Solicitando a palavra, o Conselheiro Bruno Leandro reiterou a  
70 defesa da eleição no mesmo dia da reunião de três de fevereiro, argumentando que se era uma  
71 eleição entre a sociedade civil e a sua representação se encontrava presente na reunião, não  
72 havia motivo para retardar o processo dessa eleição da Diretoria. Solicitando a palavra, o  
73 Conselheiro Filipe Gonçalves fez uma explanação da situação do Conselho na gestão anterior,  
74 na qual houve pouca participação do Poder Público, não indicação de representantes de outras  
75 pastas governamentais e a própria renúncia do então presidente da Macatur, Sr. Adilson Adriano  
76 Murizini de Sá, em não querer assumir a Presidência do Conselho no momento da ocupação por  
77 parte do Poder Público. O Conselho então, emergencialmente, colocou *ad hoc* a Conselheira  
78 Gabriela Pimenta para assumir a Presidência. Devido ao então abandono por parte do Poder  
79 Público, nas palavras do Conselheiro Filipe Gonçalves, agora neste novo momento se  
80 restabelece a normalidade, com aplicação do Regimento, em que o Poder Público indica seus  
81 representantes e a sociedade Civil os escolhe, para a Diretoria, por eleição. Solicitando a  
82 palavra, o Conselheiro Vinicius Maia, declarou suspender sua proposta de reunião  
83 extraordinária para a eleição da Diretoria, face as argumentações dos demais conselheiros. Não  
84 mais havendo quem se pronunciasse, encerrou-se assim o debate, passando-se à votação por  
85 parte dos Conselheiros presentes, que por unanimidade aprovaram a proposta da eleição da  
86 Diretoria do Conselho, a saber, Presidente e Primeiro Secretário, já que as vagas de vice-  
87 presidente e segundo secretário pertencerão ao Poder Público para o biênio 2021-2022, na  
88 presente reunião de três de fevereiro. O Conselheiro Bruno Leandro acompanhou então o  
89 processo de votação dos pretendentes à Presidência e Primeira Secretária, tendo sido eleitos o  
90 Conselheiro Gabriela Pimenta, do Setorial de Produção Cultural e Eventos Culturais como  
91 Presidenta e o Conselheiro Vinicius Maia, do Setorial de Patrimônio Material, Imaterial e  
92 Memória como Primeiro Secretário, ambos para o biênio 2021-2022. Dando prosseguimento à  
93 reunião, o Conselheiro Bruno Leandro explanou sobre a proposta de se buscar um modelo de  
94 mandato coletivo para o seu Setorial, o de Artes Cênicas, estendendo essa ideia para análise dos  
95 demais setoriais. A Conselheira Carla Costa, do Setorial de Manifestações Populares, pedindo  
96 a palavra comentou sobre a Lei Aldir Blanc, acerca da declaração de punho para a prestação de  
97 contas e se a nova Gestão da Fundação Macatur teria conhecimento dessa ação, pois se declarou  
98 preocupada. O músico Jámerson Jacintho de Carvalho ofereceu apoio à nova Diretoria do  
99 Conselho e que o mesmo deveria buscar aprofundar sua ação para chegar a todos os setores do  
100 município e integrar cada vez mais os artistas, o Turismo e a Cultura. Comunicou que embora  
101 ainda não oficializado pela Secretaria de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, já  
102 estava buscando a reativação da terceira edição do Curso de Orçamento, já anteriormente

## DECRETO Nº 4.432, DE 29 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.432, de 29 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 584.900,00 ( Quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|  |            |
|--|------------|
| 20 - PREFEITURA MUNICIPAL                    |            |
| 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA      |            |
| 026-28.843.0000.0001.3.2.90.21.00.00.00.0500 | 584.900,00 |
| Total de Suplementação:                      |            |
|  | 584.900,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|  |            |
|--|------------|
| 20 - PREFEITURA MUNICIPAL                          |            |
| 20.01- SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO |            |
| 121-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.0500       | 584.900,00 |
| Total da Anulação:                                 |            |
|  | 584.900,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136  
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.  
Refleta. Converse com sua família.  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

35 Gonçalves, do Setorial de Audiovisual, explicou que por motivo da pandemia ocorrida já desde  
36 o ano passado, estava com as Atas de dois mil e vinte, mas lembrou que pela lei, as Atas ficam  
37 na Fundação Macatur, por se tratar de documentos públicos. Comunicou que havia recebido  
38 o e-mail solicitando as mesmas, mas que ainda não se encontravam todas finalizadas, por motivo  
39 de excesso de ocupações pessoais. Comunicou também que iria ultimar o envio das atas  
40 solicitadas. A Conselheira Thabta Mattos reiterou que se fizesses o envio e que a Fundação  
41 Macatur ainda não estava de posse dessas últimas Atas, pois as mesmas ainda não teriam sido  
42 digitadas. O Conselheiro Filipe Gonçalves confirmou a fala da Conselheira Thabta Mattos. O  
43 Conselheiro Vinicius Maia, do Setorial de Patrimônio Material, Imaterial e Memória, solicitou  
44 a palavra e comunicou à Conselheira Thabta Mattos que na Fundação havia uma caixa-arquivo  
45 com os documentos referentes às Conferências de Cultura já realizadas e de onde se elaborou o  
46 texto da Carta da Cultura. Comentou sobre a realização de uma próxima Conferência, e  
47 explanou que concordava com a opinião do Presidente da Fundação Macatur, Paulo Schiavo,  
48 de que em tempo de pandemia seria inapropriado realizar a mencionada Conferência  
49 virtualmente. A Conselheira Thabta Mattos agradeceu e comunicou que todas essas  
50 documentações são de ciência da Fundação Macatur, que estão sendo vistas, mas que  
51 unicamente faltavam as Atas solicitadas e que aguardaria o seu envio, com o objetivo da  
52 fundação Macatur tomar ciência dos últimos encaminhamentos ocorridos no Conselho. A  
53 Presidenta *ad hoc* Gabriela Pimenta, usando a palavra, fez novo esclarecimento à Conselheira  
54 Thabta Mattos acerca de toda a sua fala no início da reunião, e que havia encaminhado, nesse  
55 mesmo dia três de fevereiro, e-mail a todos os conselheiros. Contudo, como entendia que  
56 poderia ter havido uma confusão de informações, havia proposto a aprovação de uma nova data  
57 para uma reunião extraordinária onde se faria a eleição da nova Diretoria do Conselho, com a  
58 contraproposta do Conselheiro Bruno Leandro de se realizar, nessa mesma reunião do dia três  
59 de fevereiro, a mencionada eleição. Passou então a palavra ao músico Jámerson Jacintho de  
60 Carvalho, que explicou que a Secretária de Planejamento, Ana Maria Bousquet, havia  
61 comentado com ele acerca da sua indicação, mas a mesma ainda não havia sido oficializada e  
62 solicitou permissão aos presentes para assistir a reunião e participar dos debates mesmo sem  
63 direito a voto, o que foi permitido pela Plenária. O músico Jámerson Jacintho de Carvalho  
64 também concordou com a proposta de se fazer uma reunião extraordinária para eleição da  
65 Diretoria do Conselho. O Conselheiro Vinicius Maia também concordou com a proposta de  
66 extraordinária. A Conselheira Monalisa  
67 Costa, do Setorial de Literatura e Poesia, solicitando a palavra, discordou da defesa do  
68 Conselheiro Vinicius Maia, defendendo que a eleição da Diretoria fosse realizada nessa mesma



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

103 realizado junto ao Conselho. A Presidenta eleita Gabriela Pimenta explicou à Conselheira Carla  
104 Costa que sim, a Fundação Macatur ainda se encontrava recebendo as declarações de prestação  
105 de contas da Lei Aldir Blanc. O Conselheiro Filipe Gonçalves solicitou que na próxima reunião  
106 ordinária do Conselho se fizesse a leitura da Carta da Cultura, tomada pública no ano de dois  
107 mil e vinte. A Secretária do Conselho se comprometeu a trazer, na próxima reunião, a proposta  
108 de um Manual de orientação aos conselheiros sobre seus procedimentos burocráticos, estatutos  
109 legais e outras informações. O Primeiro Secretário eleito, Conselheiro Vinicius Maia, fez então  
110 a leitura da Ata da última reunião realizada pelo Conselho. Colocada em votação, a mesma foi  
111 aprovada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas  
112 deu-se por encerrada a reunião e eu, Vinicius Maia Cardoso, Primeiro Secretário, lavei a  
113 presente Ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura do presidente e primeiro  
114 secretário.

Gabriela da Silva Pimenta  
Vice-Presidente

QUEM NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO!

#FICA EM CASA

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ.



TUBERCULOSE  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

PREFEITURA DE  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 421 - 30 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1127

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X

### PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Alteração de prazo e valor contratual do Instrumento nº 013/2021, referente a contratação de empresa especializada para disponibilização de software, sistema modular integrado de controle e gestão pública, compreendendo serviços técnicos especializados com prazo determinado para implantação, migração de dados cadastrais e treinamento, bem como, serviços continuados de suporte aos usuários e desenvolvimento de software para a efetivação de manutenção corretiva e evolutiva.

**PRAZO ADITADO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** 1.052.320,00 (Um milhão cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Proc. Adm. nº.017/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/05/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

O gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o extrato contratual nº 001/2022, que foi publicado no Caderno de Licitação, de 20 de junho de 2022, Edição nº 416, este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1122, pag. nº 003.

Cachoeiras de Macacu, 01/06/2022.

Loir Gonçalves de Lima  
Gestor

### Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

